



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 093 /2013

Senhores Vereadores:

Ritmo estressante e sedentarismo são apenas dois males que atingem a vida moderna. Contra eles, a Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer (SEJEL) convidou a todos a interromper a rotina diária e participar de um movimento em prol da saúde.

O 6º Passeio a Pé reuniu em torno de 300 pessoas, no domingo, dia 22, com saída do Parque Santa Maria e marcou o resgate de mais um evento tradicional no calendário da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer. A atividade física contou com um percurso de seis quilômetros e integrou a programação do 59º aniversário de emancipação político-administrativa de Jaguariúna.

Sabemos o quanto a prática esportiva é importante e a caminhada é uma atividade que está inserida no cotidiano de muitas pessoas a fim de melhorar sua qualidade de vida.

Sem dúvida, esse Passeio a Pé se deve ao esforço e dedicação da Secretaria de Juventude Esporte e Lazer, que possui uma equipe competente e dinâmica.

Diante do exposto, apresento à Mesa, após ouvido o douto Plenário **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Secretaria de Juventude Esporte e Lazer, pelo brilhante desempenho na realização do 6º Passeio a Pé, acontecido em 22 de setembro do corrente, com saída do Parque Santa Maria.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada a Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer e toda a equipe organizadora.

Deliberado, favoravelmente, seja oficiado ao Secretário de Juventude, Esporte e Lazer Antonio Aparecido Rodrigues dos Santos (Lebrão) que, na certa, transmitirá nossas congratulações à toda sua equipe.

Gabinete da Vereadora Rita de Cássia Siste Bergamasco, 30 de Setembro de 2013.

Ass.) **VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO**  
**VEREADOR ANGELO ROBERTO TORRES - NEGUITA TORRES**  
**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**  
**VEREADOR GERSON ANTONIO – GERSON DO GÁS**  
**VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ**  
**VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS – XANDDY**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção nº 093/13

**VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO**  
**VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA**  
**VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS - BOZÓ**  
**VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO - GUGA**  
**VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO - MAGRÃO**  
**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**  
**VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – ZIDANE**

Cópia conforme o original, lido em Sessão Ordinária de 01 de outubro de 2013, e aprovado em Sessão Ordinária de 12 de março de 2013.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de outubro de 2013.

**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**  
**Presidente**